CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Indicação nº 29 de 10 de março de 2023.

"Solicita ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de um estudo para que seja criado um programa de incentivo para quem adotar um cão de rua ter desconto no IPTU."

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando estudo e verificação de possibilidade para a criação de um programa de incentivo para quem adotar um cão de rua ter devido desconto no IPTU.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Março do ano de 2023.

LAURECI ALVES DE LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a viabilidade de um estudo para que seja criado um programa de incentivo para que adotar um cão de rua ter desconto no IPTU.

O abandono de animais é um problema em nossa cidade, não apenas pela questão atinente à saúde pública, mas principalmente por conta do sofrimento destes animais, vítimas de maus tratos, fome e intempéries climáticas. Mesmo com o intenso trabalho de ONGs e sociedades protetoras, em sua luta por melhorias das condições dos animais, começam a atuar até mesmo nos ambientes virtuais, milhares de animais ainda estão aguardando um lar.

Conceder desconto ou isenção de tributos àqueles que adotam animais abandonados, é uma forma de incentivo para minimizar os danos causados pelo abandono e de aliviar os gastos dos contribuintes que adotam animais, é uma forma de tentar evitar o desequilíbrio da situação financeira dessas pessoas e, com isso, motivar as adoções.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador